

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
FACULDADE DE AGRONOMIA ELISEU MACIEL
DEPARTAMENTO DE FITOSSANIDADE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE

PROCESSO SELETIVO - PNPd - 2010

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade, em 05 de novembro de 2010, torna público para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, para a área de Fitopatologia do Programa de Pós-Graduação em Fitossanidade (PPGFs) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel), nos termos estabelecidos neste Edital.

A - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo de seleção dos candidatos ao Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd, estarão abertas no período de 08 a 19 de novembro de 2010 das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:00 horas, na Secretaria do PPGFS, situada no Departamento de Fitossanidade da Faculdade de Agronomia Eliseu Maciel da Universidade Federal de Pelotas, no Campus Universitário, Caixa Postal 354, CEP 96010-900 ou pelo e-mail do programa (ppgfs@ufpel.tche.br).

1 - Perfil do candidato

Os candidatos deverão atender aos requisitos básicos constantes no Edital Nº028/2010 - MEC/CAPES e MCT/CNPq/FINEP Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd 2010 (<http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/028.htm>) (anexo I).

Os candidatos deverão, preferencialmente, ser engenheiro agrônomo, engenheiro florestal ou biólogo. Uma das vagas será preenchida por um candidato que possua conhecimento de técnicas moleculares e/ou bioquímica e que tenha preferencialmente formação em fitopatologia. A outra vaga será preenchida por um candidato que possua formação em fitopatologia e que tenha preferencialmente experiência com pesquisa em epidemiologia e/ou controle biológico. Os candidatos deverão ter produção científica adequada ao perfil exigido, comprovada pelo currículo Lattes.

2 - Documentos necessários

É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- formulário de inscrição plenamente preenchido (anexo II)
- diploma de graduação;
- diploma de doutorado, ou documento comprobatório de defesa;
- documento de identidade e CPF;
- histórico escolar (pós-graduação – Mestrado e doutorado);
- "Curriculum Vitae", modelo Lattes CNPq.

3 – Forma de apresentação dos documentos necessários

As inscrições realizadas na secretaria deverão conter cópias dos documentos exigidos. Nas inscrições realizadas por correio eletrônico os documentos deverão ser anexados na forma de arquivos PDF.

4 - Nenhum candidato poderá participar da seleção se houver pendência na documentação requerida para a inscrição.

5 - Informações: (53) 3275 7590

B- DA SELEÇÃO

A seleção do candidato, por meio deste edital, será realizada em duas fases, consistindo análise do currículo e entrevista,

O processo de seleção será realizado por 03 professores ou pesquisadores indicados pelo colegiado do programa de pós-graduação em Fitossanidade. A banca avaliadora será composta por três membros, sendo pelo menos um deles um participante e um, não participante equipe.

A primeira etapa consistirá da análise do currículo e será de caráter classificatório e eliminatório. Os candidatos que não atenderem ao perfil traçado ou obtiveram nota inferior a 7,0 (sete) não prosseguirão no processo seletivo.

A planilha de pontuação do currículo poderá ser obtida na página do PPGFs, para candidatos a doutorado (<http://www.ufpel.edu.br/faem/ppgfs/doc>) (anexo III).

O resultado desta etapa será divulgado até o dia 23 de novembro de 2010, quando será divulgado o horário das entrevistas.

A segunda etapa consistirá de entrevista com horário e local divulgados no mural do PPGFs e por e-mail dos candidatos, informado no formulário de inscrição.

O candidato não residente em Pelotas poderá optar por realizar a entrevista por vídeo conferência.

A classificação final será a média das notas de currículo e de entrevista. Serão selecionados os candidatos que obtiveram nota média mínima de 7,0 (sete).

A listagem final com os resultados das provas estará à disposição dos candidatos na Secretaria do PPGFs.

C - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

Serão levados em consideração:

- a) **Na análise curricular:** a formação acadêmica do candidato e produção científica na área.
- b) **Na entrevista:** formação acadêmica e capacitação técnica e experiência anterior na área.

D - DAS VAGAS

Serão selecionados 02 (dois) candidatos.

E – DOS RECURSOS

Recurso ao resultado de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado à secretaria do PPGFs por escrito até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.

F- DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias e classificatórias.
- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido maior nota de currículo, persistindo o empate a maior nota na entrevista. Se persistir o empate, será convocado o candidato que apresentar o maior número de artigos publicado em periódicos indexados.
- Não haverá segunda chamada.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Processo Seletivo.

- Candidato que obtive o título de mestrado e/ou doutorado no exterior deverá ter o mesmo revalidado no Brasil conforme legislação vigente.

Pelotas, 05 de novembro de 2010.

ANEXO I

Requisitos para o Candidato à Bolsa, constantes no Edital Nº028/2010 - MEC/CAPES e MCT/CNPq/FINEP Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPd 2010 (<http://www.cnpq.br/editais/ct/2010/028.htm>)

4.4.1 - O candidato indicado para recebimento da bolsa do PNPd deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro ou possuir visto permanente no País. No caso de candidato estrangeiro, este deverá estar, no momento da implementação da bolsa, em situação regular no País;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- c) possuir em seu currículo Lattes qualificações que demonstrem capacitação suficiente para desenvolver o projeto;
- d) não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza;
- e) dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto;
- f) não ter vínculo empregatício (celetista ou estatutário);
- g) não ser aposentado ou encontrar-se em situação equiparada;
- h) estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo seja aprovada a sua candidatura pela respectiva agência;
- i) ter obtido o título de doutor há, no máximo, 5 (cinco) anos, quando da implementação da bolsa, estando de posse do seu diploma. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- j) ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes.

4.4.2 - Durante a execução do projeto, será permitida a substituição do bolsista, mediante prévia aprovação pela respectiva agência, tendo em vista a justificativa apresentada pelo proponente e desde que tal substituição não comprometa o desenvolvimento do projeto.

4.4.3 - Será concedido o prazo máximo de 90 (noventa) dias para que o Coordenador conclua a indicação para a substituição do bolsista. Esse período será contabilizado no tempo de duração do projeto/bolsa. Não cumprido o prazo, a concessão será cancelada.

ANEXO II

Nome completo:

RG:

CPF:

Endereço completo:

E-mail:

Telefone para contato:

ANEXO III

UFPEL- FAEM -PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FITOSSANIDADE PLANILHA DE PONTUAÇÃO – DOUTORADO (SELEÇÃO E OBTENÇÃO DE BOLSA)

Instruções:

- Os conceitos expressos nos itens 4.1. e 4.2 referem-se a classificação dos periódicos efetuada pela CAPES.
- Artigos com carta de aceite serão considerados publicados. Cartas, emitidas por revistas, de recebimento de trabalhos não serão considerados para pontuação.
- Anexar ao final do currículo os comprovantes que pontuam nesse formulário, não inclua comprovantes que não são citados na planilha.
- Os comprovantes devem estar na ordem deste formulário e não do Lattes e deve estar identificado à que item ele se refere, colocando o número do item em sequência. Ex. os comprovantes do item 4.1 devem ser identificados como 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, etc..., conforme o número de comprovantes.

Nome do(a) candidato(a):

1. CONDIÇÕES PARA CONCORRER A BOLSA: 1.1. Não ter vínculo empregatício

2.HISTÓRICO ESCOLAR PÓS-GRADUAÇÃO (HE): (peso do item 30%)

- pesos para conceitos A = 4 B=3 C=2		
- equivalência entre conceitos e notas 9-10=A 7-8,99 = B aprovação com nota até 6,99=C		
Forma de Cálculo: $\text{Peso do Conceito} = (\text{n}^\circ \text{ de disciplinas A} \times 4) + (\text{n}^\circ \text{ disc. B} \times 3) + (\text{n}^\circ \text{ de disc. C} \times 2)$		
Nº total de disciplinas cursadas		
	Pontuação	Total
PONTUAÇÃO DO HE= peso do conceito X índice 10 =pontos		
HE = pontos x 0,3 (peso do item 30%)		

3. ATIVIDADES ACADÊMICAS (AA): (peso do item 30%)

3.1. Bolsista de iniciação científica (0,5 ponto/semestre)		
3.2. Bolsista de Monitoria, extensão e outras bolsas (0,25 ponto/semestre)		
3.3. Outras modalidades de bolsas ligadas à atividade de pesquisa (para alunos já graduados) 1,5 pontos/semestre.		
3.4. Curso de Especialização na área de conhecimento Fitossanidade – 360h (2 pontos/curso)		
3.5. Outros cursos e estágios não curriculares (0,1 ponto/20 h – máximo 2 pontos)		
3.6. Orientação de Bolsa de iniciação científica (1 ponto/semestre/orientado)		
3.7. Orientação de trabalho de conclusão de curso (0,5 ponto/orientação – máximo 2 pontos)		
3.8. Coordenação de Projetos de pesquisa (0,5 pontos/projeto/semestre)		
3.9. Participação como palestrante, avaliador, moderador, membro de comitê editorial de publicação técnico científica (0,5 pontos/participação – máximo 2 pontos)		
AA = (3.1 a 3,9) x 0,3 (peso do item 30%)		

4. PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PC): (peso do item 30%)

4.1. Trabalhos publicados como primeiro autor em publicações, com corpo editorial e indexadas: conceito A1 (20 pontos), A2 (17 pontos), B1 (14 pontos), B2 (12 pontos), B3 (10 pontos), B4 (6 pontos) e B5 (2 pontos)		
4.2. Trabalhos publicados como segundo (ou demais autores) em publicações com corpo editorial e indexadas: conceito A1 (10 pontos), A2 (8,5 pontos), B1 (7 pontos), B2 (6 pontos), B3 (5 pontos), B4 (3 pontos) e B5 (1 ponto)		
4.3. Trabalhos completos ou resumos expandidos (mínimo de 3 páginas)		

apresentados como primeiro autor em Congresso e/ou Reuniões Científicas: (1 ponto) (máximo 10 pontos)		
4.4. Trabalhos completos ou resumos expandidos (mínimo de 3 páginas) apresentados como segundo autor (ou demais autores) em Congresso e/ou Reuniões Científicas: (0,5 ponto) (máximo 10 pontos)		
4.5. Resumos (até 3 páginas) apresentados como primeiro autor em Congressos e/ou Reuniões Científicas: (0,5 ponto) (máximo 5 pontos)		
4.6. Resumos (até 3 páginas) apresentados como segundo autor (ou demais autores) em Congressos e/ou Reuniões Científicas: (0,25 ponto) (máximo 5 pontos)		
4.7. Publicações de livros: autor da publicação - mínimo 50 páginas (3 pontos), autor de um capítulo - mínimo 10 páginas (2 pontos), editor da publicação (1 ponto)		
4.8. Publicações em boletins de pesquisa - (0,2 ponto) (máximo 3 pontos)		
4.9. Patente aceita de produto desenvolvido (4 pontos)		
PC = (4.1 a 4,9) x 0,3 (peso do item 30%)		

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA (EP): (peso do item 10%)

1 ponto/ano - limite 3 anos		
EP = pontos x 0,1 (peso do item 10%)		

TOTAL GERAL = (HE + AA + PC + EP) = (.....+.....+.....+.....) =		
-----------------------------------------------------------------------------------	--	--

Declaro, sob pena da legislação vigente, serem verdadeiras todas as informações prestadas.

Local e data:

Assinatura:
